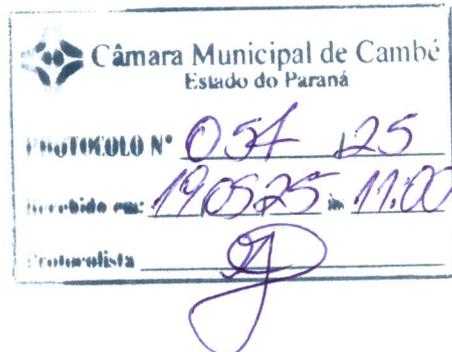


Cambé, 19 de maio de 2025.

Ofício n.º 374/2025 - GP

Exmo. Sr.
Odair José Paviani
Presidente da Câmara Municipal
Cambé – Pr



Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, em complemento por todo o exposto na Mensagem de Veto 01/2025 do Projeto de Lei nº 01/2025, informar que o *site* oficial da Prefeitura de Cambé encontrava-se com o mapa básico contendo informações orientativas diferentes da realidade do Loteamento, ocasionando a indução ao erro por parte do autor do Projeto de Lei ora vetado.

Para evitar novas falhas como esta ocorrida, o Município, tão logo, fará a substituição com as devidas correções no *site* oficial.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

assinado digitalmente
Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)

em 19/05/2025 10:42:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/297af694-08a3-44f8-92ee-4d3e59eb1d81>

